ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome social do(a) candidato(a):	
Sessão I: Títulos	
Títulos (somente a maior titulação será contabilizada) - MÁX: 6 PONTOS	**Pontos**
Graduação (1 ponto) - MÁX: 01 PONTO	
Especialização (2 pontos) - MÁX: 02 PONTOS	
Mestrado (4 pontos) - MÁX: 04 PONTOS	
Doutorado (6 pontos) - MÁX: 06 PONTOS	
TOTAL DA SESSÃO I	
Sessão II: Produção Intelectual	
Produção bibliográfica (publicadas entre 01/05/2017 e 30/04/2022)	**Pontos**
Livros publicados com autoria individual ou coletiva, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN sobre gestão e financiamento da educação (4 pontos por livro).	
Organização de livros técnico-científicos aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN sobre gestão e financiamento da educação (2 pontos por livro)	
Capítulos de livros publicados com aprovação por Conselho Editorial ou com registro ISBN sobre gestão e financiamento da educação (2 ponto por capítulo)	
Artigos técnico-científicos publicados em periódicos internacionais (publicados fora do Brasil) sobre gestão e financiamento da educação (3 pontos por artigo)	
Artigos técnico-científicos publicados em periódicos de circulação nacional sobre gestão e financiamento da educação (2 pontos por artigo)	
TOTAL DA SESSÃO II	
Sessão III: Experiência	
Experiência profissional (obtida entre 01/05/2017 e 30/04/2022)	**Pontos**
Docência em nível superior (1 pontos por ano ou fração superior a 6 meses) - MÁX: 5 PONTOS	
Docência em nível básico, fundamental ou médio (1 pontos por ano ou fração superior a 6 meses) - MÁX: 5 PONTOS	
Cargo ou função de gestão escolar ou educacional (2 ponto por ano ou fração superior a 6 meses) - MÁX: 10 PONTOS	
Atividade de formação continuada de docentes ou de gestores da educação básica no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e ações integradas, PNATE e/ou Caminhos da Escola (5 pontos por formação com, no mínimo, 20h) - MÁX: 50 PONTOS	
Atuação como técnico(a)/coordenador(a) do PDDE e Ações Integradas, PNATE e/ou Caminho da Escola, membros de UEx, EEx e EM (5 pontos por ano ou fração superior a 6 meses) - MÁX: 25 PONTOS	
Atividades extensão e/ou pesquisa. (1 pontos por ano ou fração superior a 6 meses) - MÁX: 5 PONTOS	
TOTAL DA SESSÃO III	

TOTAL GERAL	